

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº59/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.849.532/0001-47, com sede na Rua Isaías Setúbal da Paixão, 06 - Planalto Colibris, CEP: 63.660-000 – Tauá/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de TAUÁ/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 -- PLACA: SBH0J32 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG226385	101.000,00	158036
VALOR TOTAL R\$(CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 59/2026, no valor total de R\$ 69.082,15(sessenta e nove mil oitenta e dois reais e quinze centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009982/2026-96 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº60/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.735.178/0001-20,, com sede na Avenida Moisés Moita, 785 - Nenê Plácido, CEP: 62.327-335 – TIANGUÁ/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de TIANGUÁ/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: TIL9C41 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG226412	101.000,00	158017
VALOR TOTAL R\$(CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 60/2026, no valor total de R\$ 39.588,10(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009981/2026-41 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº61/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.462.497/0001-13, com sede na Rua Silva Jardim , s/nº – Centro, CEP: 62.300-000 – Viçosa do Ceará/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THZ3F42 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG219966	101.000,00	158035
VALOR TOTAL R\$(CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 61/2026, no valor total de R\$ 69.082,15(sessenta e nove mil oitenta e dois reais e quinze centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009980/2026-05 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº62/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.462.364/0001-47, com sede na Rua Franklin José Vieira , nº 02 – Centro, CEP: 62.215-000 – Ipaporanga/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de IPAPORANGA/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THS8I21 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG226429	101.000,00	158063
VALOR TOTAL R\$(CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

